

São João do Araguaia/PA, 04 de janeiro de 2022.

MEMORANDO /2022

A V. Ex. ^a **MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS**

Prefeita

NESTA

Exa Prefeita,

Venho respeitosamente através do presente expediente, solicitar a Vossa Excelência, a abertura de procedimentos licitatórios para contratação de empresa para fornecimento e instalação de produtos de serralheria destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal de São João do Araguaia-Pa, e demais secretarias.

Contratação se faz necessária para possibilitar a necessidade do atendimento e da prestação de serviços de solda em geral, manutenção corretiva em equipamentos de serralheria existentes nas Secretarias do Município, assim como nos Centros Municipais de Ensino e Centros Esportivos, para dar condições e funcionamento ininterrupto em suas unidades de atendimento. Quanto as confecções e o fornecimento de portões, mastro de voleibol, corrimão etc...., os mesmos estão com suas estruturas corroídas pela ferrugem e pelo tempo, sendo necessário reparo.

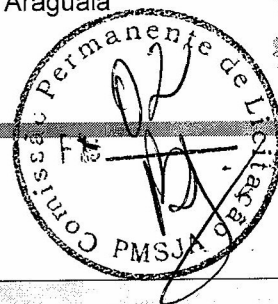
Na expectativa do deferimento desse importante pleito, apresento, em anexo TERMO DE REFERÊNCIA e a descrição do objeto a ser licitado, ficando à disposição de V. Ex. ^a. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que temos para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



MANOEL DA SILVA BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Obras
Portaria nº 005/2021



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1 A presente licitação tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS DE SERRALHERIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E DEMMAIS SECRETARIAS.

2. METODOLOGIA e JUSTICATIVA:

2.1 A contratação do objeto deste Termo tem amparo legal na Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18 e aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, todos com suas alterações posteriores, sendo em tudo regido pelas condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos.

2.2. Contratação se faz necessária para possibilitar a necessidade do atendimento e da prestação de serviços de solda em geral, manutenção corretiva em equipamentos de serralheria existentes nas Secretarias do Município, assim como nos Centros Municipais de Ensino e Centros Esportivos, para dar condições e funcionamento ininterrupto em suas unidades de atendimento. Quanto as confecções e o fornecimento de portões, mastro de voleibol, corrimão etc....., os mesmos estão com suas estruturas corroídas pela ferrugem e pelo tempo, sendo necessário reparo.

3. RELAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

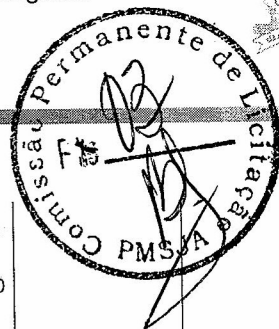
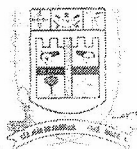
#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	BASE DE SUSTENTACAO DE LIXEIRA TUBO DE ACO DE 2/5 COMPRIMENTO DE 1,3 METROS. SUPORTE DE 30/60 CM DE RAIOSACO CA-50 10. (3/8)		UNIDADE	450,00		
2	BICICLETARIO DE CHAO FABRICADO EM ACO COM PINTURA ANTICORROSIVA COM 4 (QUATRO) METROS DE COMPRIMENTO E 16 (DEZESSEIS) VAGAS DE BICICLETA, SENDO 8 (OITO) PARA CADA LADO DO BICICLETARIO (INCLUSO INSTALACAO) / (COR A DEFINIR).		UNIDADE	15,00		
3	CONFECCAO DE CORRIMAO E GUARDA CORPO. TUBO DE FERRO DE 2 POLEGADAS. CHAPA 16 (INCLUSO MAO-DE-OBRA, INSTALACAO E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO).		METRO	200,00		
4	CONFECCAO DE GRELHA DE FERRO PARA BOCA DE LOBO , MEDIDAS 110X60CM, CANTONEIRA 1.1/2, ESPESSURA 1/4, FERRO MACICO REDONDO 3/4 SERVICO DE SERRALHERIA- CONFECCAO DE GRELHA DE FERRO PARA BOCA DE LOBO, MEDIDAS 110X60CM, CANTONEIRA 1 1/2, ESPESSURA 1/4. FERRO MACICO REDONDO 3/4		SERVICO	50,00		
5	CONFECCAO DE MASTRO DE VOLLEYBALL CONFECCAO DE MASTRO DE VOLLEYBALL COM TUBO 3 POLEGADAS CHAPA 16, FUNDO CINZA ACETINADO E PINTURA ESMALTE SINTETICO.COM MEDIDAS OFICIAIS. (INCLUSO INSTALACAO)		PAR	8,00		
6	CONFECCAO DE PORTAO DE FERRO FABRICADO COM TUBOS DE ACO DE 2 DE CHAPA DE 14MM COM DIVISORIAS INTERCALADAS, COM 2 DOBRADICAS TIPO PITO, ROSCAVEL, COM PORCAS E SOBRE PORCAS REGULAVEIS, COM TRINCO DE FERRO CENTRAL DO PORTAO, TIRANTE DE VERGALHAO 5/8, ACOMPANHADO DE BATENTE DE PROTECAO DA MADEIRA. PINTURA ESMALTE SINTETICO NA COR A DEFINIR.		METRO QUADRADO	100,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

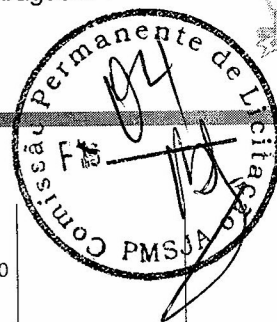
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024

CNPJ: 05.854.534/0001-07

Praça José Ferreira Martins, s/n – Centro – São João do Araguaia



7	CONFECCAO DE PORTAO EM METALON. CHAPA N16 CONFECCAO DE PORTAO EM METALON. CHAPA N16: 2,65MM DE ESPESURA. FECHADURA PARA PORTAO EM FERRO METALON. DOBRADICA E GONZO: 1.1/4 (MACHO E FEMEA). FUNDO: ZARCAO. PINTURA: ESMALTE SINTETICO. MEDIDAS VARIADAS, DE ACORDO COM O PROJETO EMITIDO PELA ENGENHARIA. (INSTALADO) / (COR A DEFINIR)	METRO QUADRADO	30,00		
8	CONFECCAO DE TRAVE DE FUTEBOL CAMPO. CONFECCAO DE TRAVE DE FUTEBOL CAMPO. TAMANHO OFICIAL. TUBO 4 POLEGADAS. CHAPA 16 POLEGADAS.	PAR	6,00		
9	CONFECCAO DE TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO. CONFECCAO DE TRAVE DE FUTEBOL DE SALAO. TAMANHO OFICIAL. TUBO 3 POLEGADAS. CHAPA 16 POLEGADAS.	PAR	16,00		
10	CONFECCAO DE TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY. CONFECCAO DE TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY. TAMANHO OFICIAL. TUBO 4 POLEGADAS. CHAPA 16 POLEGADAS.	PAR	10,00		
11	CONFECCAO PORTAO TUBO REDONDO 2 CHAPA 14 CONFECCAO PORTAO TUBO REDONDO 2 CHAPA 14, TELA ALAMBRADO FIO 12 MALHA 76, FUNDO PRIMER CINZA ESCURO FOSCO. PINTURA ESMALTE SINTETICO.	METRO QUADRADO	30,00		
12	CORRIMAO PARA ESCADAS	METRO	150,00		
13	ESTRUTURA DE METALON 30X40 ESTRUTURA DE METALON 30X40 PARA SER USADA EM MESAS. CHAPA #18. ALTURA: 0,75M, COMPRIMENTO: 1,85M, LARGURA 0,91M.	UNIDADE	50,00		
14	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALAMBRADO DE FERRO COM PAINELIS 203X250 CM FORNECIMENTO E EXECUCAO DE ALAMBRADO DE FERRO COM PAINELIS 203X250 CM, MALHA 50X200MM Ø 4,3MM E PINTURA ELETROESTATICA EM POLIESTER VERDE, APARAFUSADA EM POSTE METALICO 40X60CM H: 2,6M ASSENTAMENTO SOBRE MURETA DE ALVENARIA H: 40 CM DE /2 VEZ REQUEIMADO, CHAPISCADA, REBOCADA INCLUIDO PINTURA ACRILICA.	METRO	400,00		
15	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CONJUNTO DE PORTAO DE ABRIR 203X120CM FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CONJUNTO DE PORTAO DE ABRIR 203X120CM COM FECHAMENTO EM PAINELIS 203X250 CM, MALHA 50X200MM Ø 4,3MM E PINTURA ELETROESTATICA EM POLIESTER VERDE E FECHO C/ PORTA CADEADO.	UNIDADE	10,00		
16	FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CONJUNTO DE PORTAO DE CORRER 203X500CM FORNECIMENTO E EXECUCAO DE CONJUNTO DE PORTAO DE CORRER 203X500CM COM FECHAMENTO EM PAINELIS 203X250 CM, MALHA 50X200MM Ø 4,3MM E PINTURA ELETROESTATICA EM POLIESTER VERDE, FECHO C/ PORTA CADEADO, ROLDANA 3 C/ CAIXA E TRILHO EM CANTONEIRA /2 CHUMBADA SOBRE VIGA DE CONCRETO ARMADO 15X30CM. DE PORTAO DE CORRER 203X500CM COM FECHAMENTO EM PAINELIS 203X250 CM, # MALHA 50X200MM Ø 4,3MM E PINTURA ELETROESTATICA EM POLIESTER VERDE, FECHO C/ PORTA CADEADO, ROLDANA 3 C/ CAIXA E TRILHO EM CANTONEIRA /2 CHUMBADA SOBRE VIGA # DE CONCRETO ARMADO 15X30CM.	UNIDADE	10,00		
17	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4 FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4, COM REQUADRO, GUARNICAO E FERRAGENS - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL.	METRO QUADRADO	20,00		
18	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4 FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4 VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL (COMPLETO)	METRO QUADRADO	12,00		
19	GRADES DE FERRO	METRO QUADRADO	200,00		

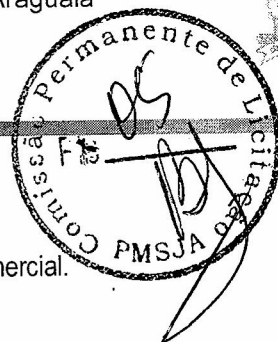
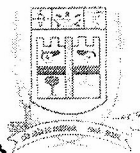


20	GRELHA: QUADRO EXTERNO EM CANTONEIRA 1X 1/8. GRELHA: QUADRO EXTERNO EM CANTONEIRA 1X 1/8. QUADRO INTERNO EM CANTONEIRA 7/8 X 1/8, FERRO MECANICO 3/8 COM ESPACO 15 MILIMETROS, FUNDO PRIMER CINZA ESCURO. PINTURA ESMALTE SINTATICO.	METRO QUADRADO	25,00		
21	LIXEIRA DE FERRO LIXEIRA DE FERRO - FABRICADA EM ACO COM PINTURA ANTICORROSIVA COM 2 (DOIS) METROS DE COMPRIMENTO, 70 (SETENTA) CENTIMETROS DE LARGURA E 50 (CINQUENTA) CENTIMETROS DE ALTURA, COM NO MINIMO DOIS PES DE APOIO DE ACO COM 70 CENTIMETROS DE ALTURA.	UNIDADE	30,00		
22	LIXEIRA EM CANTONEIRA 7/8 X 1/8, TELA ARTISTICA 1 LIXEIRA EM CANTONEIRA 7/8 X 1/8, TELA ARTISTICA 1, ARAME 12, 02 PES EM METALON 60X60X14 COM 1,20. FUNDO GALVANIZADO E PINTURA ESMALTE SINTETICO CINZA CLARO. INSTALADA COM CONCRETO 1,60X0,70X0,50.	UNIDADE	30,00		
23	PORTAO DE FERRO	METRO QUADRADO	200,00		
24	REFORMA DE ALAMBRADOS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	UNIDADE	200,00		
25	REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES QUE CONTEM BASE DE FERRO	UNIDADE	600,00		
26	REFORMA DE CORRIMAO DE ESCADA	UNIDADE	200,00		
27	REFORMA DE GRADES	SERVICO	250,00		
28	REFORMA DE JANELAS	SERVICO	200,00		
29	REFORMA DE PORTAO	SERVICO	100,00		
30	REFORMA DE TRAVES DE QUADRA POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	UNIDADE	20,00		
31	SERVICOS DE ESTRUTURA METALICA	METRO	250,00		
32	SOLDAS EM GERAL PARA PEQUENOS REPAROS EM ESTRUTURAS METALICAS E MATERIAIS DE SERRALHERIA. MEDIDA: PONTO DE SOLDA	UNIDADE	800,00		
33	TABELA DE BASQUETE COM MEDIDAS OFICIAIS. MOLDURA EM CANTONEIRA 1" 1/4 E FERRO CHATO 1"1/4 X 1/8 TABELA DE BASQUETE COM MEDIDAS OFICIAIS. MOLDURA EM CANTONEIRA 1" 1/4 E FERRO CHATO 1"1/4 X 1/8 PARA FIXAR COMPENSADO, CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL 18 MM. ARO DUPLO DE FERRO MECANICO 1/2 POLEGADA, SUPORTE PARA FIXAR O ARO EM CHAPA 3/16 COM REFORCO DE FERRO MECANICO DE 1/2. PINTURA DO COMPENSADO COM FUNDO EMBORRACHADO E APLICAR TINTA ESMALTE SINTETICO EM TODA TABELA. (INCLUINDO INSTALACAO)	PAR	4,00		
34	TROCA DE FECHADURAS EM PORTOES E PORTAS	SERVICO	50,00		
35	TROCA DE ROLDANAS EM PORTOES CORREDICOS ESCOLARES	SERVICO	80,00		

4 PRAZO E LOCAL DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 os objetos serão entregues diariamente, não ultrapassar **10 (DEZ) DIA**, após o recebimento da requisição dos serviços emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, **INDICADO ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES** conforme quantidades;

4.2 os objetos devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos. Não serão aceitos os serviços, diferente dos descritos nesse termo de referência.



5 DOS DESCONTOS E DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS

5.1 O preço cobrado pelo objeto deverá estar conforme proposta comercial.

6 DO FATURAMENTO

6.1 os pagamentos dos serviços executados serão conforme entrega baseada na planilha de quantitativos e preços, e serão liberadas, após aceitação dos mesmos, pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia e posteriormente será efetuado mediante comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

7 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Fica designado nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, para acompanhar a execução e a entrega do objeto deste pregão o servidor: _____, CPF: _____, ou prepostos credenciados pela CONTRATANTE tendo as seguintes atribuições:

- a) conferir os objetos e sua conformidade com as especificações, prazos e cronogramas integrantes deste contrato;
- b) Solução das consultas e solicitações formuladas pela CONTRATADA;
- c) Restrições a respeito do andamento dos fornecimentos ou da atuação da CONTRATADA e de seus empregados e prepostos;
- d) Determinações de providências para o cumprimento das especificações e,
- e) outros fatos ou observações, cujo registro julgue necessário ou conveniente ao trabalho da Fiscalização.

7.2. O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto do certame, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8 REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO OBJETO.

8.1 A proposta das empresas deverá conter a marca de cada item oferecido.

8.2 Especificações técnicas. Os objetos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

8.3 os objetos ofertados deverão, OBRIGATORIAMENTE, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9 METODOLOGIA:

9.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

10 DA ESTIMATIVA

10.1 A despesa será estimada de acordo com o preço praticado (sugerido) no mapa de preço:



10.2 O critério de julgamento será menor preço por item, porém os valores apurados para lastrear a estimativa de preços, serão utilizados para coibir o jogo de planilha, no momento da adequação da proposta/lance vencedor.

11 ADJUDICAÇÃO:

11.1 será realizada de forma global.

12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O objeto será pago com recursos financeiros oriundos dos seguintes:

Dotações Orçamentárias: 2022

- ✓ Segundo a normativa da Advocacia Geral da União (AGU) de nº 20, de 1º de Abril de 2009, no uso das atribuições que lhe conferem, resolve expedir a presente orientação normativa: NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.
- ✓ Acórdão nº 1279/2008 do TCU, já decidiu que: registro de preço não é uma modalidade de licitação, e sim, um mecanismo que a administração dispõe para formar um banco de preços de fornecedores, cujo procedimento de coleta ocorre por concorrência ou pregão. Em razão de ser um mecanismo de obtenção de preços junto aos fornecedores para um período estabelecido, sem um compromisso efetivo de aquisição, entendemos ser desnecessário, por ocasião do edital, o estabelecimento de dotação orçamentária.
- ✓ O decreto nº 7581, de 11 de outubro de 2011, no artigo 91, cita: Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária só será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- ✓ Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o decreto 7.892/2013, artigo 7º, § 2º.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE A SER CONTRATADO

13.1. O registro de preços possibilita a celeridade em adquirir os produtos e posteriormente o bom funcionamento dos serviços públicos Municipal.

13.2. A quantidades dos objetos a serem comprados (adquiridos) com a contratação pleiteada, será de acordo com as demandas geradas pelas secretarias e órgãos deste município, ou seja, sem quantidade nem periodicidade prefixadas.

14 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

14.1. Esperamos que com a contratação desses objetos os FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS e PREFEITURA obtenham excelentes resultados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos no município, tendo em vista que teremos agilidade no atendimento das necessidades deste município.

São João do Araguaia/PA, 04 de janeiro de 2022.

MANOEL DA SILVA BARBOSA
Secretário de Infraestrutura e Obras
Portaria nº 005/2021